



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL N.º 003/2013

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre os recursos interpostos, referente aos Empregos relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que *acata* a decisão da Comissão Examinadora e *decide* administrativamente sobre os recursos interpostos, para os Empregos relacionados, conforme a seguir:

Agente Administrativo Auxiliar:

Processo nº 61.900/2013. Decisão: *Provimento Parcial. Retificação do Gabarito da questão nº 17 para letra “d”.*

Agente Administrativo:

Processo nº 61.929/2013. Decisão: *Provimento Parcial. Retificação do Gabarito da questão nº 17 para letra “d” e anulação da questão nº 23.*

Processo nº 61.941/2013. Decisão: *Provimento Parcial. Retificação do Gabarito das questões nº 04 para letra “d” e 17 para letra “d” e anulação da questão nº 23.*

Processo nº 61.943/2013. Decisão: *Provimento Parcial. Retificação do Gabarito das questões nº 04 para letra “d” e 17 para letra “d” e anulação da questão nº 23.*

Assistente Social:

Processo nº 61.921/2013. Decisão: *Provimento.*

Nutricionista:

Processo nº 91.903/2013. Decisão: *Provimento Parcial. Retificação do Gabarito da questão nº 16 para letra “d”*

Professor Área II - Português:

Processo nº 61.946/2013. Decisão: *Negado Provimento.*

Processo nº 61.947/2013. Decisão: *Negado Provimento.*

E de ofício, decide, **anular** a questão de nº 23 da prova de Agente Administrativo Auxiliar por ser igual a questão de nº 23 da prova de Agente Administrativo, **retificar** o gabarito da questão de nº 04 das provas de Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Social e Nutricionista, por ser igual a questão de nº 04 da prova de Agente Administrativo, e **retificar** o gabarito da questão de nº 16 das provas de Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

Social e Nutricionista, por ser igual a questão de *nº 17* da prova de Agente Administrativo

Desta forma, ficam todos os candidatos cientificados que as provas escritas serão corrigidas, considerando as decisões acima citadas, e a justificativa de cada questão em cada processo, estará à disposição do (a) candidato (a) recorrente, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2013.

Sidnei Eckert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Marcelo Luiz Schneider,
Secretário da Administração.